



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Chefe de Gabinete, a Secretaria de Fazenda. **"Solicito ao setor da concessão de alvarás de delivery, que a concessão do documento seja condicionada ao cadastramento, identificação e vistoria dos entregadores, para a verificação da regularidade do veículo e que seja instruído aos limites de velocidade e segurança"**.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é resultado da reivindicação da comunidade de nosso município. Devido o aumento do serviço de delivery, após a pandemia, o número de entregadores pelas ruas de nosso município cresceu significativamente.

No entanto, não é difícil flagrar quem anda acima da velocidade, ignora a sinalização e até mesmo transita pelas calçadas, além do escapamento barulhento. Sabemos que as ruas são lugares perigosos para quem trabalha e se arrisca diariamente nesses espaços. A direção perigosa é causa de grande parte dos acidentes registrados.

Com foco em possibilitar mais segurança aos entregadores, pedestres e condutores, sugiro que seja realizada essa orientação à esses trabalhadores para que possamos deixar nosso trânsito mais seguro.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

José Paulo Zancanaro
VEREADOR (MDB)